



Comprovante de Publicação

Nº: 26928

Data/Hora Veiculação: 11/08/2015 16:16

Ato: AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 - PROCESSO 897/2015

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO MUNICÍPIO

Tipo: LICITAÇÃO

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de pavimentação em ruas do município, conforme normas da SEDU (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano) e CEF (Caixa Econômica Federal) sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Após manifestação da SMOP (fls. 234 do PL), fica alterada a redação dos subitens 7.2.3.2.1. e 7.2.3.7.1. do Edital, nos seguintes termos: De: 7.2.3.2.1. O atestado deverá possuir: a) Carimbo ou selo de registro no CREA ou CAU; b) Comprovação de execução de serviço equivalente ao objeto desta licitação; c) Entende-se por obra/serviço equivalente com o objeto da presente licitação, a execução/prestação que possua, no mínimo, quantitativo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da obra ou serviço do objeto proposto. Para: O atestado deverá possuir: a) Carimbo ou selo de registro no CREA ou CAU; b) Comprovação de execução de serviço equivalente ao objeto desta licitação (projeto de pavimentação); c) Entende-se por obra/serviço equivalente com o objeto da presente licitação, a execução/prestação que possua, no mínimo, quantitativo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da obra ou serviço do objeto proposto. De: 7.2.3.7.1. O atestado deverá possuir: a) Carimbo ou selo de registro no CAU; b) Comprovação de execução de projetos de acessibilidade e sinalização em sistema viários; c) Quantitativo igual ou superior a 50%(cinquenta por cento) do serviço acima mencionado; Para: 7.2.3.7.2. O atestado deverá possuir: a) Carimbo ou selo de registro no CAU; b) Comprovação de execução de projetos de acessibilidade e sinalização em sistema viário. A presente ERRATA deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Araucária, juntamente com o Edital completo. Uma vez que as alterações acima, em conformidade com o § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, inquestionavelmente não alteram a formulação das propostas, PERMANECEM INALTERADOS os demais termos e condições do edital, inclusive em relação a data para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta. OBS: Conforme solicitado por meio do Ofício nº 324/2015, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes. No preâmbulo do edital completo consta a RMS Nº 324/2015 a qual deverá ser substituído pela RMS Nº 3972/2015.**

Identificação:

3011/2015

Data

Publicação :

12/08/2015